



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 362/2018,

São Luis/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP Nº 4509/2018,

Considerando Protocolo SUAP nº 3483/2018, no qual consta o Memorando nº 06/2018 - ALMOX, com a programação de viagem para entrega de material de consumo às Varas Trabalhistas do Interior do Estado, para suprimento quadrimestral (julho a outubro de 2018), bem como despacho DG nº 2158/2018, deferindo a viagem dos servidores, conforme cópias postadas nos docs. 2/3,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. MERVAL FERREIRA MOUSINHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, Matrícula nº 30816038, lotado na de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar as cidades a seguir relacionadas, conduzindo veículo do Tribunal, auxiliando e atuando na segurança patrimonial em cumprimento ao serviço periódico de distribuição de material de consumo para o período de julho a outubro de 2018:

PERÍODO	VARAS A SEREM VISITADAS
25 a 30/6/2018 (5½ diárias)	Timon, Caxias, Barra do Corda, Presidente Dutra, Pedreiras/MA

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 25 a 30 de junho de 2018, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo, disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA